# 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, DE 27 DE JULHO DE 2019

**A Presidente da Comissão Especial de Credenciamento**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2019, resolve:

# Retificar o Caput do Edital de Credenciamento nº 01/2019, passando a constar a seguinte redação;

Assim sendo, **ONDE SE LÊ**:

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRES DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSJPDDH, objetivando implementar no âmbito do Município do Recife ações estratégicas de prevenção a situações de risco a crianças e adolescentes, além de oferecer renda complementar aos profissionais que desenvolvem oficinas nos territórios , através da Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SDSJPDDH nº 075 de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 71 do dia 15 de julho de 2019, torna pública a abertura de Edital de Chamamento para CREDENCIAMENTO de profissionais, residentes nos territórios especificados, interessados em prestar serviços ao Município do Recife desenvolvendo Oficinas, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, e nas disposições constantes deste Edital e seus Anexos.

 (...)

O envelope deverá ser entregue no período de 29/07/19 a 09/08/19, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Sede Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobres Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH, localizada na Av. Cais do Apolo -925 – 6º Andar - CEP:50.030-903.

# LEIA-SE

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRES DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSJPDDH**, objetivando implementar no âmbito do Município do Recife ações estratégicas de prevenção a situações de risco a crianças e adol**esce**ntes, além de oferecer renda complementar aos profissio**nais** que desenvolvem oficinas nos territórios, através da Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SDSJPDDH nº **075** de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município **nº 71 do dia 15/06/2019**, torna pública a abertura de **Edital de Chamamento** para **CREDENCIAMENTO** de profissionais, residentes **na cidade do Recife**, interessados em prestar serviços ao Município do Recife desenvolvendo Oficinas, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, e nas disposições constantes deste Edital e seus Anexos.

**(..)**

O envelope deverá ser entregue no período de **19 a 23 de agosto de 2019**, ou durante o período de vigência do credenciamento, no horário das **8:00** às **17:00** horas, de 2ª a 6ª feira, na Sede Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobres Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH, localizada na Av. Cais do Apolo -925 – 6º Andar - CEP:50.030.903

# No item 1, DO OBJETO, ONDE SE LÊ;

# OBJETO

* 1. Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** de interessados em prestar serviços para Municipalidade como **OFICINEIROS**, dentro da grade de oficinas identificadas nas Regiões Político*-*Administrativas do Município do Recife, relacionadas no Anexo II;
	2. Os oficineiros devem realizar as oficinas nos bairros identificados no Anexo II das Regiões Político-Administrativas do Município do Recife
	3. As oficinas serão realizadas nos logradouros públicos ou em locais previamente identificados, nos bairros das Regiões Político*-*Administrativas do Município do Recife - RPA, assim como, em associações com ou sem fins lucrativos, escolas públicas e espaços alternativos.
	4. As oficinas deverão ser de atividades práticas, lúdicas e de fruição cultural, que estimulem experimentação e reflexão, à iniciação de prática artística, à formação de grupos, nas seguintes modalidades:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE DANÇA** |
| 01 | Salão — Forró, Samba, Bolero, Tango, Salsa, Valsa |
| 02 | Étnicas — Árabe, Indiana, Do Ventre, Circulares, Cigana |
| 03 | Urbana — Dança de Rua, Popping, Locking, Breaking, B-boying,Rocking, Freestyle |
| 04 | Clássica — Balé, Jazz, Moderna |
| 05 | Zumba |
| 06 | Contemporânea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE ARTES VISUAIS** |
| 01 | Desenho |
| 02 | Pintura |
| 03 | Ilustração |
| 04 | Grafite |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE TEATRO** |
| 01 | Interpretação |
| 02 | Iniciação à Dramaturgia |
|  |  |  |  |  |
| **ITEM** | **OFICINAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL** |
| 01 | Capoeira |
| 02 | Dança Regionais — Frevo, Ciranda, Caboclinho, Pastoril, Passinho, Maracatu, Samba de Roda |
| 03 | Tradições Juninas |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE ARTESANATO** |
| 01 | Atividades manuais |
| 02 | Origami |
| 03 | Abayomi |
| 04 | Fantoche |
| 05 | Confecção de Brinquedos Recicláveis |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE LITERATURA** |
| 01 | Escrita Criativa |
| 02 | Contação de Histórias |
| 03 | Redação |
| 04 | Produção de Textos |
|  |  |  |  |  |
| **ITEM** | **OFICINAS DE AUDIOVISUAL** |
| 01 | Roteiro |
| 02 | Mídias Digitais e Conteúdos Aplicativos |
|  |  |  |  |  |
| **ITEM** | **OFICINAS DE MÚSICA** |
| 01 | Teoria Musical |
| 02 | Técnica Vocal |
| 03 | Canto Oral |
|  |  |  |  |  |
| **ITEM** | **OFICINAS DE JOGOS** |
| 01 | Xadrez |
| 02 | Gamão |
| 03 | Dama |

* + 1. As oficinas deverão observar os conteúdos especificados para cada uma das modalidades, conforme Anexo III.

# LEIA-SE

# OBJETO

* 1. Constitui objeto do presente edital o **CREDENCIAMENTO** de interessados em prestar serviços para Municipalidade como **OFICINEIROS**, dentro da grade de oficinas identificadas nas Regiões Político*-*Administrativas do Município do Recife, relacionadas no Anexo II;
	2. Os oficineiros devem realizar as oficinas nos bairros identificados no Anexo II das Regiões Político-Administrativas do Município do Recife.
	3. As oficinas serão realizadas nos logradouros públicos ou em locais previamente identificados, nos bairros das Regiões Político*-*Administrativas do Município do Recife - RPA, assim como, em associações com ou sem fins lucrativos, escolas públicas e espaços alternativos.
	4. As oficinas deverão ser de atividades práticas, lúdicas e de fruição cultural, que estimulem experimentação e reflexão, à iniciação de prática artística, à formação de grupos, nas seguintes modalidades:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE DANÇA** |
| 01 | Salão – Forró, Samba, Bolero, Tango, Salsa, Valsa |
| 02 | Étnicas – Árabe, Indiana, Do ventre, Circulares, Cigana |
| 03 | Urbana – Dança de Rua, Popping, Locking, Breaking, B-boying, Rocking, Freestyle, **Passinho** |
| 04 | Clássica – Balé, Jazz, Moderna |
| 05 | Zumba |
| 06 | Contemporânea |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE ARTES VISUAIS** |
| 01 | Desenho |
| 02 | Pintura |
| 03 | Ilustração |
| 04 | Grafite |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE TEATRO** |
| 01 | Interpretação |
| 02 | Iniciação à Dramaturgia |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL** |
| 01 | Capoeira |
| 02 | Danças Regionais – Frevo, Ciranda, Caboclinho, Pastoril, Maracatu, Samba de Roda |
| 03 | Tradições Juninas |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE ARTESANATO** |
| 01 | Atividades manuais |
| 02 | Origami |
| 03 | Abayomi |
| 04 | Fantoche |
| 05 | Confecção de Brinquedos Recicláveis |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE LITERATURA** |
| 01 | Escrita Criativa |
| 02 | Contação de Histórias |
| 03 | Redação |
| 04 | Produção de Textos |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE AUDIOVISUAL** |
| 01 | Roteiro |
| 02 | Mídias Digitais e Conteúdos Aplicativos |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE MÚSICA** |
| 01 | Teoria Musical |
| 02 | Técnica Vocal |
| 03 | Canto **Coral** |

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **OFICINAS DE JOGOS** |
| 01 | Xadrez |
| 02 | Gamão |
| 03 | Dama |

1. No item 5, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÂO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, subitem

5.1, **ONDE SE LÊ**:

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÂO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

* 1. Poderão participar da presente seleção todos os profissionais das áreas artística, cultural, esportiva e outras, maiores de 18 (dezoito) anos de idade que apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3, deste Edital, e que seja residente nos bairros onde acontecerão as oficinas, conforme Anexo II.

# LEIA-SE

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÂO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

5.1 Poderão participar da presente seleção todos os profissionais das áreas artística, cultural, esportiva e outras, maiores de 18 (dezoito) anos de idade que apresentarem a documentação exigida no Item 6.3, deste Edital, e que **sejam residentes na cidade do Recife**.

1. No item 6, EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS, **ONDE SE LÊ**:

# EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.

(..)

* + 1. Dentro do Envelope deverão constar os seguintes documentos, ordenados e numerados, sem encadernação e em folhas soltas:
1. **01 (uma) via da Ficha de inscrição** totalmente preenchida e assinada; **(Anexo I)**
2. **Curriculum Vitae** atualizado e assinado, contendo a formação e experiência;
3. **Experiência artística comprovada** (comprovações de projetos diferentes);

# Cópia autenticada legível da carteira de identidade;

1. **Cópia autenticada do registro no cadastro de pessoa física (CPF);**
2. **Cópia autenticada legítima do DRT** (apenas para candidatos das linguagens de Dança e Teatro, sendo que o registro deve ser específico para área de atuação, ou seja, candidatos a ministrar oficinas de Dança devem possui DRT na área de Dança, da mesma forma para os candidatos de Teatro, no caso de Performance será aceito o DRT de Dança ou Teatro);
3. **Comprovante de residência** (conta de água, luz, telefone, etc);
4. **Certidão Negativa de Débitos Municipal** dos profissionais autônomos inscritos no Cadastro de Inscrição Municipal-CIM;

# Cópia autenticada do NIT/PIS/PASEP.

1. **Declaração de que não é funcionário público** e aceite das condições do Edital. (ANEXO VI)
2. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;** (consulta por meio do link: [**http://www.tst.jus.br/certidao**](http://www.tst.jus.br/certidao))
	* 1. Todos os documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser apresentados em envelope lacrado e corresponderá a uma única inscrição.
		2. Comprovação de atuação como Oficineiros por período mínimo de 06 (seis) meses;
		3. O documento que não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a data de expedição ou revalidação e a data final do recebimento dos envelopes, for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, excetuando-se o documento cuja validade for indeterminada por imposição legal e aqueles cujos prazos estejam determinados de maneira diferente neste edital e seus anexos.

(..)

# LEIA-SE

# EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.

(..)

* + 1. Dentro do Envelope deverão constar os seguintes documentos, ordenados e numerados, sem encadernação e em folhas soltas:
1. **01 (uma) via da Ficha de inscrição** totalmente preenchida e assinada; **(Anexo I – Pág. 11 a 14)**
2. **Curriculum Vitae** atualizado e assinado, contendo a formação e experiência;
3. **Experiência artística comprovada** (comprovações de projetos diferentes);
4. **Comprovação de atuação como Oficineiros por período mínimo de 06 (seis) meses;**

# Cópia autenticada legível da carteira de identidade;

1. **Cópia autenticada do registro no cadastro de pessoa física (CPF);**
2. **Cópia autenticada legítima do DRT** (apenas para candidatos das linguagens de Dança e Teatro, sendo que o registro deve ser específico para área de atuação, ou seja, candidatos a ministrar oficinas de Dança devem possui DRT na área de Dança, da mesma forma para os candidatos de Teatro, no caso de Performance será aceito o DRT de Dança ou Teatro);
3. **Comprovante de residência** (conta de água, luz, telefone, etc);
4. **Certidão Negativa de Débitos Municipal** dos profissionais autônomos inscritos no Cadastro de Inscrição Municipal-CIM;
5. **Declaração** **de não impedimento em contratar com o Município do Recife** (Anexo III)

# Cópia autenticada do NIS/PIS/PASEP

1. **Declaração de que não é funcionário público** e aceite das condições do Edital. (ANEXO V)
2. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;** (consulta por meio do link: [**http://www.tst.jus.br/certidao**](http://www.tst.jus.br/certidao))
	* 1. Todos os documentos, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser apresentados em envelope lacrado e corresponderá a uma única inscrição.
		2. Comprovação de atuação como Oficineiros por período mínimo de 06 (seis) meses

6.1.6 O documento que não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a data de expedição ou revalidação e a data final do recebimento dos envelopes, for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, excetuando-se o documento cuja validade for indeterminada por imposição legal e aqueles cujos prazos estejam determinados de maneira diferente neste edital e seus anexos.

* + 1. **A Cópia autenticada do NIS/PIS/PASEP, Inscrição no CIM municipal e a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais serão documentos exigidos quando da contratação do Oficineiro habilitado e credenciado.**

(..)

1. No item 7, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, **ONDE SE LÊ:**

# DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO JULGAMENTO.

**(..)**

* + 1. A Comissão Especial de Credenciamento se reunirá no período de **12/08/19 a 16/08/2019** para analisar a documentação referente aos pedidos de credenciamento.
	1. Será inabilitado o oficineiro que desatender às exigências constantes do presente edital, deixando de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições específicas do edital e de seus anexos.

7.2.1 A inabilitação do oficineiro importará no seu afastamento do credenciamento.

7.3 Uma vez analisada a documentação relativa à habilitação, o rol de oficineiros credenciados será divulgado no Diário Oficial do Município até o dia 17/08/19.

7.3.1 Em havendo manifestação de recurso por parte dos interessados, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a sua interposição, nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8666/93.

7.3.1.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Especial de Credenciamento mediante protocolo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 13:00 horas, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo a SDSJPDDH que decidirá dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

# (..)

# LEIA-SE

# DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO JULGAMENTO.

**(..)**

* + 1. A Comissão Especial de Credenciamento se reunirá no período de **26/08/2019 a 30/08/2019** para analisar a documentação referente aos pedidos de credenciamento.
	1. Será inabilitado o oficineiro que desatender às exigências constantes do presente edital, deixando de apresentar a documentação solicitada, apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições específicas do edital e de seus anexos.

7.3 Uma vez analisada a documentação relativa à habilitação, o rol de oficineiros credenciados será divulgado no Diário Oficial do Município até o dia **31/08/2019**.

7.3.1.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Especial de Credenciamento mediante protocolo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às **17:00** horas, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo a SDSJPDDH que decidirá dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

(..)

1. No Anexo I, FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS, **ONDE SE LÊ:**

(..)

ASSINALE ABAIXO A **MODALIDADE DA PROPOSTA DA OFICINA** (ASSINALAR ATÉ TRÊS OPÇÕES):

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: SALÃO — FORRÓ, SAMBA, BOLERO, TANGO, SALSA, VALSA | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS: DESENHO |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: ÉTNICAS — ÁRABE, INDIANA, DO VENTRE, CIRCULARES, CIGANA | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS: PINTURA |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: URBANA — DANÇA DE RUA, POPPING, LOCKING, BREAKING, B-BOYING,ROCKING, FREESTYLE | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS: ILUSTRAÇÃO |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: CLÁSSICA — BALÉ, JAZZ, MODERNA | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS: GRAFITE |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: ZUMBA | ( ) OFICINA DE TEATRO: INTERPRETAÇÃO |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: CONTEMPORÂNEA | ( ) OFICINA DE TEATRO: INICIAÇÃO À DRAMATURGIA |
| ( ) OFICINA DE PATRIMÔNIO CULTURAL: CAPOEIRA | ( ) OFICINA DE LITERATURA: ESCRITA CRIATIVA |
| ( ) OFICINA DE PATRIMÔNIO CULTURAL: DANÇA REGIONAIS — FREVO, CIRANDA, CABOCLINHO, PASTORIL, PASSINHO, MARACATU, SAMBA DE RODA | ( ) OFICINA DE LITERATURA: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS |
| ( ) OFICINA DE PATRIMÔNIO CULTURAL: TRADIÇÕES JUNINAS | ( ) OFICINA DE LITERATURA: REDAÇÃO |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: ATIVIDADES MANUAIS | ( ) OFICINA DE LITERATURA: PRODUÇÃO DE TEXTOS |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: ORIGAMI | ( ) OFICINA DE AUDIOVISUAL: ROTEIRO |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: ABAYOMI | ( ) OFICINA DE AUDIOVISUAL: MÍDIAS DIGITAIS E CONTEÚDOS APLICATIVOS |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: FANTOCHE | ( ) OFICINA DE MÚSICA: TEORIA MUSICAL |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS RECICLÁVEIS | ( ) OFICINA DE MÚSICA: TÉCNICA VOCAL |
| ( ) OFICINA DE JOGOS: XADREZ | ( ) OFICINA DE MÚSICA: CANTO ORAL |
| ( ) OFICINA DE JOGOS: GAMÃO | ( ) OFICINA DE JOGOS: DAMA |

Indique até 03 RPA por ordem de prioridade:

1-

2-

3-

# LEIA-SE

(..)

**ASSINALE ABAIXO A MODALIDADE DA PROPOSTA DA OFICINA** (ASSINALAR ATÉ TRÊS OPÇÕES):

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: SALÃO – FORRÓ, SAMBA, BOLERO, TANGO, SALSA, VALSA | ( )OFICINA DE ARTES VISUAIS - DESENHO |
| ( )OFICINA DE DANÇA: ÉTNICAS – ÁRABE, INDIANA, DO VENTRE, CIRCULARES, CIGANA | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS - PINTURA |
| ( )OFICINA DE DANÇA URBANA - URBANA – DANÇA DE RUA, POPPING, LOCKING, BREAKING, B-BOYING, ROCKING, FREESTYLE, **PASSINHO** | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS - ILUSTRAÇÃO |
| ( )OFICINA DE DANÇA: CLÁSSICA – BALÉ, JAZZ, MODERNA | ( ) OFICINA DE ARTES VISUAIS - GRAFITE |
| ( )OFICINA DE DANÇA: ZUMBA | ( )OFICINA DE TEATRO - INTERPRETAÇÃO |
| ( ) OFICINA DE DANÇA: CONTEMPORÂNEA | ( )OFICINA DE TEATRO - DRAMATURGIA |
| ( )OFICINA DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAPOEIRA | ( )OFICINA DE LITERATURA – ESCRITA CRIATIVA |
| ( ) OFICINA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – DANÇAS REGIONAIS – FREVO, CIRANDA, CABOCLINHO, MARACATU, SAMBA DE RODA | ( )OFICINA DE LITERATURA – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS |
| ( ) OFICINA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – TRADIÇÕES JUNINAS | ( )OFICINA DE LITERATURA - REDAÇÃO |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: ATIVIDADES MANUAIS | ( )OFICINA DE LITERATURA – PRODUÇÃO DE TEXTOS |
| ( ) OFICINA DE ARTESANATO: ORIGAMI | ( )OFICINA DE AUDIOVISUAL - ROTEIRO |
| ( )OFICINA DE ARTESANATO: FANTOCHE | ( )OFICINA DE MÚSICA – TEORIA MUSICAL |
| ( )OFIDINA DE ARTESANATO: CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS RECICLÁVEIS | ( )OFICINA DE MÚSICA – TÉCNICA VOCAL |
| ( )OFICINA DE JOGOS: XADREZ | ( )OFICINA DE MÚSICA – CANTO CORAL |
| ( )OFICINA DE JOGOS: GAMÃO | ( ) OFICINA JOGOS: DAMA |

Indique até 03 RPA por ordem de prioridade:

1-

2-

3-

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 16 de agosto de 2019.

# ELIZABETE DE SOUZA GODINHO

# Presidente da Comissão Especial de Credenciamento